ITEM DE PAUTA	**3.9**
INTERESSADO	CAU/MG
ASSUNTO	Apreciação e manifestação sobre alteração do Calendário Oficial de Reuniões do CAU/MG no que se refere à data de realização da reunião ordinária das Comissões passando de 26 para 27 de fevereiro e a reunião Plenária, passando de 27 para 28 de fevereiro, e a inclusão no calendário, no dia 26 de fevereiro de 2024, para realização do Seminário Institucional

DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DIRETOR – DCD-CAU/MG Nº 203.3.9/2024

O CONSELHO DIRETOR do CAU/MG – CD-CAU/MG, reunido, ordinariamente, no dia 23 de janeiro de 2024, de forma virtual, no exercício das competências e prerrogativas que tratam o art. 154 do Regimento Interno aprovado pela Deliberação Plenária do CAU/MG nº 0085.6.5/2018, homologado pela Deliberação Plenária do CAU/BR nº DPABR Nº 0087-11/2019, e, ainda;

Considerando o disposto no inciso II do art. 156 do Regimento Interno, que compete ao Conselho Diretor do CAU/MG apreciar e deliberar sobre o calendário anual de reuniões do Plenário, do Conselho Diretor, das comissões e dos demais órgãos colegiados, e eventos, bem como suas alterações;

Considerando que não houve tempo hábil para apresentação aos conselheiros sobre as obrigações do conselheiro (Regimento Interno/Código de Conduta), LGPD, Integridade e Compliace e Planejamento Estratégico:

DELIBEROU:

1. **Aprovar** *ad referendum* ao Plenário, alteração da realização da reunião ordinária das Comissões passando de 26 para 27 de fevereiro e a reunião Plenária, passando de 27 para 28 de fevereiro, e a inclusão no calendário, no dia 26 de fevereiro de 2024, para realização do Seminário Institucional;

2. **Encaminhar** ao Plenário para homologação.

X

X

X

X

X

X

X

X

X

DCD-CAU/MG Nº 203.3.9/2024

Conselheiros		**Votação**			
		Sim	Não	Abstenção	Ausência
Cecília Fraga de Moraes Galvani	Presidente				
Jacques Alyson Lazzarotto	Coordenador da CEF	x			
Ana Paula Costa Andrade	Coordenadora da CED	x			
Lucas Lima Leonel Fonseca	Coordenador da CEP				x
Peter Peixoto Cristaldo	Coordenador Adjunto da COA	x			
Dennison Caldeira Rocha	Coordenador da CPFi	x			

Belo Horizonte, 23 de janeiro de 2024.

Declaro, para os devidos fins de direito, que as informações acima referidas são verdadeiras e dou fé, tendo sido aprovado o presente documento com a anuência dos membros do Conselho Diretor.

gov.br Documento assinado digitalmente
CECILIA FRAGA DE MORAES GALVANI
Data: 24/01/2024 13:54:22-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Arq. e Urb. Cecília Fraga de Moraes Galvani
Presidente do CAU/MG

ADRIANA DE FATIMA VALADARES SANTOS:76363503604
Assinado de forma digital por ADRIANA DE FATIMA VALADARES SANTOS:76363503604
Dados: 2024.01.23 16:15:35 -03'00'
Adriana de Fátima Valadares Santos
Secretária Executiva